



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1646/2026 Coelho Neto - MA, 26/02/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

470.606.543-72. Contratada: C T S DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.308.876/0001-20, Representante da Contratada: Caio Tayson Sousa de Aguiar, CPF: 047.186.503-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de peças para os veículos da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2026. Prazo de vigência: 26 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 367.145,14 (trezentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2026

Extrato do Contrato N° 067/2026 do Pregão Eletrônico N° 037/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: C T S DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.308.876/0001-20, Representante da Contratada: Caio Tayson Sousa de Aguiar, CPF: 047.186.503-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de peças para os veículos da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2026. Prazo de vigência: 26 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 716.265,38 (setecentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 09020005

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2026

Extrato do Contrato N° 066/2026 do Pregão Eletrônico N° 037/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº



Extrato de Nota de Empenho N° 09020005 da Chamada Pública N° 003/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: BRENNO CARDOSO DUARTE, CPF: 063.236.793-88. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Entidades Religiosas que irão realizar retiros espirituais no período carnavalesco de 2026. Data do Empenho: 09 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 09020010

Extrato de Nota de Empenho N° 09020010 da Chamada Pública N° 003/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: FRANCISCA DE MARIA CARVALHO OLIVEIRA COSTA, CPF: 470.704.043-87. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Entidades Religiosas que irão realizar retiros espirituais no período carnavalesco de 2026. Data do Empenho: 09 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 09020006

Extrato de Nota de Empenho N° 09020006 da Chamada Pública N° 003/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: JULIA DE MORAIS SANTOS, CPF: 626.682.893-60. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Entidades Religiosas que irão realizar retiros espirituais no período carnavalesco de 2026. Data do Empenho: 09 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 09020008

Extrato de Nota de Empenho N° 09020008 da Chamada Pública N° 003/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: MARCELO AUGUSTO SILVA MACEDO, CPF: 605.016.203-46. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Entidades Religiosas que irão realizar retiros espirituais no período carnavalesco de 2026. Data do Empenho: 09 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 09020009

Extrato de Nota de Empenho N° 09020009 da Chamada Pública N° 003/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: MARIA DALVA DE SOUSA SILVA, CPF: 889.582.053-34. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Entidades Religiosas que irão realizar retiros espirituais no período carnavalesco de 2026. Data do Empenho: 09 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 09020011

Extrato de Nota de Empenho N° 09020011 da Chamada Pública N° 003/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO MELO, CPF: 012.648.638-70. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Entidades Religiosas que irão realizar retiros espirituais no período carnavalesco de 2026. Data do Empenho: 09 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 09020007

Extrato de Nota de Empenho N° 09020007 da Chamada Pública N° 003/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n°



470.606.543-72. Credor: RUTH CARDOSO, CPF: 001.790.133-27. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Entidades Religiosas que irão realizar retiros espirituais no período carnavalesco de 2026. Data do Empenho: 09 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020016

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020016 da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: DEUSDEDIT RABELO BASTOS, CPF: 211.382.573-20. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020008

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020008 da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: BRUNO SILVA AMORIM, CPF: 016.314.723-05. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020012

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020012 da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026. Ordenador:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: FERNANDO DE SOUSA BARROS, CPF: 019.758.403-99. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020015

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020015 da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: DIMAS COSTA OLIVEIRA, CPF: 811.569.103-82. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020018

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020018 da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: JAILSON JOSÉ ARAÚJO OLIVEIRA, CPF: 611.833.583-42. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020010

Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Extrato de Nota de Empenho N° 11020010 da Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, CPF: 023.114.123-88. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020013

Extrato de Nota de Empenho N° 11020013 da Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: DAYANE SILVA DE AMORIM, CPF: 605.028.883-69. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020019

Extrato de Nota de Empenho N° 11020019 da Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: DANIEL GOUVEIA GOMES, CPF: 046.141.993-99. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020009

Extrato de Nota de Empenho N° 11020009 da Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: JESSICA SILVA MELO, CPF: 052.431.003-31. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020011

Extrato de Nota de Empenho N° 11020011 da Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: FABRICIO AGUIAR ASEVEDO, CPF: 060.641.033-37. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020017

Extrato de Nota de Empenho N° 11020017 da Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: RODOLFO DE JESUS CRUZ RODRIGUES, CPF: 025.827.893-56. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos



dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020014

Extrato de Nota de Empenho N° 11020014 da Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: TATIANE DE ARAÚJO SILVA FERREIRA, CPF: 013.244.651-07. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020007

Extrato de Nota de Empenho N° 11020007 da Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: LIREUGENIO NUNES MACHADO, CPF: 029.396.823-30. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor Empenhado de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF N° 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão 037/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 010/2026, processo administrativo n.º PR2025.09/CLHO-00437, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças para os veículos da frota municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C T S DE AGUIAR LTDA
CNPJ: 25.308.876/0001-20
ENDEREÇO: RUA DA BANDEIRA, Nº 29, CENTRO, BURITI - MA
REPRESENTANTE: CAIO TAYSON SOUSA DE AGUIAR, CPF: 047.186.503-64.
E-MAIL: kkautopecas@hotmail.com TEL.: (98) 98265-8899

Lote 2 - CAMINHÃO/MEC.OPERAC. FORD/ F-12000 160 ANO 2002/2003					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
2	ABRACADEIRA FEIXE MOLAS	UND	8	R\$ 50,27	R\$ 402,16
3	ABRACADEIRA PARA MANGOTE	UND	8	R\$ 14,32	R\$ 114,56
4	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.001,40	R\$ 2.002,80
5	AMORTECEDOR CABINE	UND	4	R\$ 170,11	R\$ 680,44
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 313,01	R\$ 1.252,04
7	ANEL SICRONIZADOR	UND	12	R\$ 306,05	R\$ 3.672,60
8	BATERIA 150 AMPERES	UND	3	R\$ 453,99	R\$ 1.361,97
9	BARRA DIREÇÃO	UND	4	R\$ 457,78	R\$ 1.831,12
10	BASE MOTOR	UND	4	R\$ 172,30	R\$ 689,20
11	BICO INJETOR	UND	12	R\$ 1.002,33	R\$ 12.027,96
12	BOMBA D'AGUA	UND	2	R\$ 393,36	R\$ 786,72
13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	2	R\$ 600,58	R\$ 1.201,16
14	BUZINA	UND	2	R\$ 87,87	R\$ 175,74
15	CHAVE LUZ	UND	2	R\$ 97,23	R\$ 194,46
16	CHAVE SETA	UND	2	R\$ 222,70	R\$ 445,40



17	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 169,02	R\$ 507,06
18	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 151,07	R\$ 453,21
19	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 82,26	R\$ 329,04
20	JG BUCHAS CABINE	UND	4	R\$ 77,11	R\$ 308,44
21	CRUZETA	UND	8	R\$ 153,55	R\$ 1.228,40
22	CUBO DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 501,50	R\$ 2.006,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 493,73	R\$ 1.974,92
24	CUICA DE FREIO	UND	8	R\$ 345,50	R\$ 2.764,00
25	CJ FAROL LD/E	UND	4	R\$ 381,80	R\$ 1.527,20
26	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	4	R\$ 126,26	R\$ 505,04
27	FILTRO DE AR INTERNO	UND	4	R\$ 62,91	R\$ 251,64
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 86,01	R\$ 344,04
29	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 62,28	R\$ 249,12
30	FILTRO HIDRAULICO	UND	4	R\$ 21,88	R\$ 87,52
31	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	4	R\$ 128,59	R\$ 514,36
32	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 52,61	R\$ 105,22
33	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	2	R\$ 51,99	R\$ 103,98
34	JG REPARO SICRONIZADOR	UND	12	R\$ 97,41	R\$ 1.168,92
35	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	4	R\$ 199,44	R\$ 797,76
36	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	4	R\$ 457,63	R\$ 1.830,52
37	JOGO JUNTA MOTOR	UND	2	R\$ 397,91	R\$ 795,82
38	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 198,04	R\$ 792,16
39	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 122,53	R\$ 245,06
40	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	R\$ 272,94	R\$ 545,88
41	JOGO REPARO CUICA COMPLETO	UND	8	R\$ 65,25	R\$ 522,00
42	KIT EMBREAGEM	UND	3	R\$ 2.530,31	R\$ 7.590,93
43	KIT ESTABILIZADOR	UND	8	R\$ 46,84	R\$ 374,72
44	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	R\$ 86,63	R\$ 346,52
45	LANTERNA CABINE	UND	4	R\$ 37,17	R\$ 148,68
46	LÂMPADA 67	UND	40	R\$ 5,63	R\$ 225,20
47	LÂMPADA 69	UND	40	R\$ 5,79	R\$ 231,60
48	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	40	R\$ 5,94	R\$ 237,60
49	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	40	R\$ 6,10	R\$ 244,00
50	LÂMPADA DO FAROL	UND	8	R\$ 32,48	R\$ 259,84
51	MAÇANETA DE AÇIONAMENTO DO VIDRO	UND	4	R\$ 18,88	R\$ 75,52
52	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	4	R\$ 103,47	R\$ 413,88
53	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	4	R\$ 92,60	R\$ 370,40
54	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 126,10	R\$ 252,20
55	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 75,08	R\$ 150,16
56	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	UND	2	R\$ 293,55	R\$ 587,10
57	MOLA 2ª VIRADA	UND	4	R\$ 451,57	R\$ 1.806,28
58	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	4	R\$ 441,47	R\$ 1.765,88
59	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 1.250,88	R\$ 2.501,76
60	MOTOR DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 441,47	R\$ 882,94
61	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	20	R\$ 26,71	R\$ 534,20
62	ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	20	R\$ 26,87	R\$ 537,40
63	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	80	R\$ 26,09	R\$ 2.087,20
64	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	50	R\$ 26,87	R\$ 1.343,50
65	PALHETA DO LIMPADOR	UND	4	R\$ 52,76	R\$ 211,04
66	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 698,88	R\$ 1.397,76
67	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	UND	40	R\$ 32,17	R\$ 1.286,80
68	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	UND	40	R\$ 33,73	R\$ 1.349,20
69	RADIADOR	UND	2	R\$ 1.882,55	R\$ 3.765,10
70	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	UND	4	R\$ 74,16	R\$ 296,64
71	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	UND	2	R\$ 198,35	R\$ 396,70
72	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 32,17	R\$ 128,68
73	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 37,63	R\$ 150,52
74	RETENTOR DO PINHÃO	UND	2	R\$ 173,70	R\$ 347,40
75	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	2	R\$ 101,14	R\$ 202,28
76	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	UND	2	R\$ 81,95	R\$ 163,90
77	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	R\$ 198,04	R\$ 792,16
78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	8	R\$ 187,57	R\$ 1.500,56
79	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	8	R\$ 150,45	R\$ 1.203,60
80	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	UND	4	R\$ 251,86	R\$ 1.007,44
81	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	UND	4	R\$ 201,15	R\$ 804,60
82	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	R\$ 380,51	R\$ 761,02
83	SOLENOIDE PARADA	UND	2	R\$ 490,78	R\$ 981,56
84	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 77,11	R\$ 616,88

85	SUPORTE MOLA TRASEIRA	UND	8	R\$ 82,41	R\$ 659,28
86	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 543,66	R\$ 2.174,64
87	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 547,54	R\$ 2.190,16
88	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	4	R\$ 23,87	R\$ 95,48
89	TAMPA TANQUE	UND	4	R\$ 71,98	R\$ 287,92
90	TENSOR CORREIA ALT	UND	4	R\$ 254,50	R\$ 1.018,00
91	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	UND	4	R\$ 90,38	R\$ 361,52
92	TERMINAL DIREÇÃO	UND	8	R\$ 126,26	R\$ 1.010,08
93	TURBINA	UND	2	R\$ 2.498,06	R\$ 4.996,12

VALOR GLOBAL DO LOTE R \$ **100.964,19**

Lote 3 - CAMINHÃO IVECO DAILY 65.170 CS EE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	40	R\$ 6,82	R\$ 272,80
2	ABRACADEIRA FEIXE MOLAS	UND	8	R\$ 17,57	R\$ 140,56
3	ABRACADEIRA PARA MANGOTE	UND	1	R\$ 18,99	R\$ 18,99
4	ALTERNADOR	UND	4	R\$ 293,26	R\$ 1.173,04
5	AMORTECEDOR CABINE	UND	4	R\$ 335,51	R\$ 1.342,04
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 644,73	R\$ 1.289,46
7	ANEL SICRONIZADOR	UND	4	R\$ 835,34	R\$ 3.341,36
8	BATERIA 90 AMPERES	UND	4	R\$ 697,68	R\$ 2.790,72
9	BARRA DIREÇÃO	UND	4	R\$ 433,53	R\$ 1.734,12
10	BASE MOTOR	UND	4	R\$ 544,84	R\$ 2.179,36
11	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 100,54	R\$ 402,16
12	BOMBA D'AGUA	UND	8	R\$ 1.495,86	R\$ 11.966,88
13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	4	R\$ 81,74	R\$ 326,96
14	BUZINA	UND	1	R\$ 99,83	R\$ 99,83
15	CHAVE LUZ	UND	1	R\$ 53,99	R\$ 53,99
16	CHAVE SETA	UND	1	R\$ 53,99	R\$ 53,99
17	BRACO AUXILIAR	UND	2	R\$ 450,14	R\$ 900,28
18	BRACO PITMAN DIREÇÃO	UND	2	R\$ 200,22	R\$ 400,44
19	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 249,59	R\$ 499,18
20	CILINDRO FREIO RODA	UND	4	R\$ 150,38	R\$ 601,52
21	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 296,35	R\$ 592,70
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R\$ 650,93	R\$ 1.301,86
23	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	R\$ 127,12	R\$ 381,36
24	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 693,89	R\$ 1.387,78
25	KIT COXIM CABINE	UND	2	R\$ 300,14	R\$ 600,28
26	CRUZETA	UND	4	R\$ 145,16	R\$ 580,64
27	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 494,28	R\$ 988,56
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 248,64	R\$ 994,56
29	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R\$ 853,85	R\$ 1.707,70
30	FAROL LD/E	UND	4	R\$ 697,21	R\$ 2.788,84
31	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	UND	4	R\$ 842,23	R\$ 3.368,92
32	FILTRO CABINE	UND	4	R\$ 75,62	R\$ 302,48
33	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 97,03	R\$ 388,12
34	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 122,90	R\$ 491,60
35	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 98,88	R\$ 395,52
36	HELICE RADIADOR	UND	2	R\$ 298,95	R\$ 597,90
37	HIDROVACUO FREIO	UND	2	R\$ 698,62	R\$ 1.397,24
38	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	2	R\$ 74,91	R\$ 149,82
39	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	2	R\$ 316,85	R\$ 633,70
40	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 71,87	R\$ 143,74
41	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	2	R\$ 87,39	R\$ 174,78
42	JG REPARO PASTILHA FREIO	UND	4	R\$ 198,09	R\$ 792,36
43	JG REPARO PINÇA FREIO	UND	4	R\$ 204,02	R\$ 816,08
44	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 198,09	R\$ 792,36
45	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
46	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	R\$ 483,08	R\$ 966,16
47	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 1.240,96	R\$ 2.481,92
48	KIT BORRACHAS ESTABILIZADOR	UND	8	R\$ 122,42	R\$ 979,36
49	LÂMPADA 67	UND	20	R\$ 5,46	R\$ 109,20
50	LÂMPADA 69	UND	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
51	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	20	R\$ 7,43	R\$ 148,60
52	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	20	R\$ 9,92	R\$ 198,40
53	LÂMPADA DO FAROL	UND	8	R\$ 51,17	R\$ 409,36
54	LANTERNA DA PLACA	UND	4	R\$ 52,60	R\$ 210,40
55	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	R\$ 249,59	R\$ 998,36
56	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	8	R\$ 192,39	R\$ 1.539,12
57	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	8	R\$ 93,66	R\$ 749,28
58	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	UND	2	R\$ 291,83	R\$ 583,66
59	MANGOTE FILTRO AR	UND	2	R\$ 276,88	R\$ 553,76
60	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 103,86	R\$ 207,72



61	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 97,13	R\$ 194,26
62	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 77,38	R\$ 309,52
63	MOLA ESPIRAL DIANT	UND	4	R\$ 416,44	R\$ 1.665,76
64	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 1.247,84	R\$ 2.495,68
65	MOTOR DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 449,19	R\$ 898,38
66	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	10	R\$ 36,46	R\$ 364,60
67	OLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 36,70	R\$ 367,00
68	OLEO DO MOTOR 15W40	UND	64	R\$ 30,26	R\$ 1.936,64
69	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	40	R\$ 36,70	R\$ 1.468,00
70	PALHETA DO LIMPADOR	UND	4	R\$ 53,31	R\$ 213,24
71	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 948,08	R\$ 1.896,16
72	PIVO INFERIOR	UND	4	R\$ 152,28	R\$ 609,12
73	PIVO SUPERIOR	UND	4	R\$ 149,19	R\$ 596,76
74	POLIA CORREIA	UND	4	R\$ 248,64	R\$ 994,56
75	RADIADOR	UND	2	R\$ 1.029,44	R\$ 2.058,88
76	RELÉ AUXILIAR	UND	4	R\$ 96,79	R\$ 387,16
77	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 47,66	R\$ 190,64
78	RETENTOR DO PINHÃO	UND	2	R\$ 100,54	R\$ 201,08
79	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	2	R\$ 96,55	R\$ 193,10
80	RETENTOR POLIA	UND	2	R\$ 98,93	R\$ 197,86
81	RETENTOR VOLANTE	UND	2	R\$ 195,24	R\$ 390,48
82	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 200,22	R\$ 400,44
83	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 347,61	R\$ 695,22
84	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	R\$ 198,09	R\$ 792,36
85	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	4	R\$ 129,03	R\$ 516,12
86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	4	R\$ 100,36	R\$ 401,44
87	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 303,94	R\$ 1.215,76
88	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 974,97	R\$ 1.949,94
89	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	R\$ 498,06	R\$ 996,12
90	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 346,90	R\$ 1.387,60
91	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	2	R\$ 37,31	R\$ 74,62
92	TAMPA TANQUE	UND	2	R\$ 99,11	R\$ 198,22
93	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	4	R\$ 150,15	R\$ 600,60
94	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	4	R\$ 192,39	R\$ 769,56
95	TURBINA	UND	1	R\$ 2.003,99	R\$ 2.003,99
VALOR GLOBAL DO LOTE				R \$ 91.551,55	
Lote 4 - NEW HOLLAND TL 85 E ANO 2017					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 78,62	R\$ 157,24
2	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 85,29	R\$ 170,58
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 34,78	R\$ 139,12
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 34,26	R\$ 137,04
5	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 67,91	R\$ 271,64
6	FILTRO DE OLEO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 54,09	R\$ 216,36
7	BATERIA 100 AMPERES	UND	2	R\$ 469,25	R\$ 938,50
8	BOMBA DE AGUA	UND	2	R\$ 351,97	R\$ 703,94
9	BOMBA TRANSFERENCIA	UND	1	R\$ 629,49	R\$ 629,49
10	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 378,40	R\$ 1.513,60
11	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA	UND	1	R\$ 496,64	R\$ 496,64
12	CORREIA	UND	4	R\$ 50,33	R\$ 201,32
13	CUBO	UND	2	R\$ 237,15	R\$ 474,30
14	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 104,79	R\$ 209,58
15	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 25,30	R\$ 101,20
16	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 214,36	R\$ 428,72
17	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	JG	4	R\$ 17,86	R\$ 71,44
18	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 155,24	R\$ 155,24
19	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 766,54	R\$ 766,54
20	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 655,24	R\$ 655,24
21	MANGUEIRA HIDRÁULICA	MT	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
22	HELICE RADIADOR	UND	1	R\$ 139,09	R\$ 139,09
23	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	UND	1	R\$ 96,59	R\$ 96,59
24	JG JUNTAS MOTOR	UND	1	R\$ 214,54	R\$ 214,54
25	JG REPARO BOMBA	UND	2	R\$ 152,47	R\$ 304,94
26	LANTERNA LATERAL DT	UND	2	R\$ 75,85	R\$ 151,70
27	FAROL	UND	4	R\$ 86,48	R\$ 345,92
28	LAMPADA /1/POLO	UND	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
29	LAMPADA /2/POLO	UND	10	R\$ 7,18	R\$ 71,80
30	LAMPADA H1	UND	8	R\$ 20,64	R\$ 165,12
31	INTERRUPTOR OLEO	UND	1	R\$ 53,42	R\$ 53,42
32	LAMPADA H3	UND	8	R\$ 20,59	R\$ 164,72

33	CRUZETA	UND	4	R\$ 53,44	R\$ 213,76
34	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	LITRO	30	R\$ 22,49	R\$ 674,70
35	OLEO HIDRÁULICO	LITRO	30	R\$ 22,31	R\$ 669,30
36	OLEO W90	LITRO	15	R\$ 24,98	R\$ 374,70
37	POLIA	UND	2	R\$ 100,62	R\$ 201,24
38	RADIADOR	UND	1	R\$ 957,49	R\$ 957,49
39	RETENTOR CUBO	UND	4	R\$ 24,12	R\$ 96,48
40	RETROVISOR	UND	2	R\$ 207,96	R\$ 415,92
41	ROLAMENTO RODA	UND	4	R\$ 55,34	R\$ 221,36
42	MANGOTE DO RADIADOR	UND	2	R\$ 55,34	R\$ 110,68
43	HORIMETRO	UND	2	R\$ 116,09	R\$ 232,18
44	TAMPA TANQUE	UND	2	R\$ 376,59	R\$ 753,18
45	TAMPA RADIADOR	UND	2	R\$ 20,74	R\$ 41,48
46	TURBINA	UND	1	R\$ 1.513,99	R\$ 1.513,99
47	ENGATE	UND	6	R\$ 85,38	R\$ 512,28
48	FUSIVEL	UND	50	R\$ 4,47	R\$ 223,50
49	FLUIDO P/FREIO DOT3	LITRO	15	R\$ 20,59	R\$ 308,85
50	FLUIDO P/FREIO DOT4	LITRO	10	R\$ 20,67	R\$ 206,70
51	VALVULA DE CONTROLE	UND	2	R\$ 495,47	R\$ 990,94
52	GRAXA	KG	20	R\$ 30,46	R\$ 609,20
VALOR GLOBAL DO LOTE				R \$ 20.055,80	
Lote 5 - TRATOR MAHIDRA - ANO 2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 10,37	R\$ 41,48
2	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 692,19	R\$ 2.768,76
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R\$ 151,71	R\$ 1.213,68
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	8	R\$ 160,71	R\$ 1.285,68
5	FILTRO DE AR	UND	8	R\$ 163,09	R\$ 1.304,72
6	FILTRO DE OLEO HIDRÁULICO	UND	8	R\$ 273,25	R\$ 2.186,00
7	BATERIA 100 AMPERES	UND	4	R\$ 405,07	R\$ 1.620,28
8	BOMBA DE AGUA	UND	4	R\$ 297,76	R\$ 1.191,04
9	BOMBA TRANSFERENCIA	UND	2	R\$ 141,87	R\$ 283,74
10	BICO INJETOR	UND	8	R\$ 109,59	R\$ 876,72
11	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA	UND	2	R\$ 51,38	R\$ 102,76
12	CORREIA	UND	8	R\$ 253,67	R\$ 2.029,36
13	CUBO	UND	4	R\$ 27,28	R\$ 109,12
14	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 30,75	R\$ 123,00
15	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	8	R\$ 294,33	R\$ 2.354,64
16	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 389,51	R\$ 1.558,04
17	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	JG	8	R\$ 642,20	R\$ 5.137,60
18	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 153,05	R\$ 306,10
19	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 103,72	R\$ 207,44
20	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 50,07	R\$ 100,14
21	MANGUEIRA HIDRÁULICA	MT	20	R\$ 67,96	R\$ 1.359,20
22	HELICE RADIADOR	UND	2	R\$ 152,03	R\$ 304,06
23	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	UND	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
24	JG JUNTAS MOTOR	UND	2	R\$ 75,23	R\$ 150,46
25	JG REPARO BOMBA	UND	4	R\$ 130,25	R\$ 521,00
26	LANTERNA LATERAL DT	UND	4	R\$ 294,47	R\$ 1.177,88
27	FAROL	UND	8	R\$ 35,68	R\$ 285,44
28	LAMPADA /1/POLO	UND	20	R\$ 59,81	R\$ 1.196,20
29	LAMPADA /2/POLO	UND	20	R\$ 32,28	R\$ 645,60
30	LAMPADA H1	UND	16	R\$ 54,29	R\$ 868,64
31	INTERRUPTOR OLEO	UND	2	R\$ 122,11	R\$ 244,22
32	LAMPADA H3	UND	16	R\$ 128,64	R\$ 2.058,24
33	CRUZETA	UND	8	R\$ 99,19	R\$ 793,52
34	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	LITRO	60	R\$ 254,31	R\$ 15.258,60
35	OLEO HIDRÁULICO	LITRO	60	R\$ 326,18	R\$ 19.570,80
36	OLEO W90	LITRO	30	R\$ 36,83	R\$ 1.104,90
37	POLIA	UND	4	R\$ 68,80	R\$ 275,20
38	RADIADOR	UND	2	R\$ 52,69	R\$ 105,38
39	RETENTOR CUBO	UND	8	R\$ 47,22	R\$ 377,76
40	RETROVISOR	UND	4	R\$ 51,31	R\$ 205,24
41	ROLAMENTO RODA	UND	8	R\$ 23,58	R\$ 188,64
42	MANGOTE DO RADIADOR	UND	4	R\$ 400,37	R\$ 1.601,48
43	HORIMETRO	UND	4	R\$ 41,01	R\$ 164,04
44	TAMPA TANQUE	UND	4	R\$ 41,13	R\$ 164,52
45	TAMPA RADIADOR	UND	4	R\$ 41,19	R\$ 164,76
46	TURBINA	UND	2	R\$ 50,81	R\$ 101,62
47	ENGATE	UND	12	R\$ 76,54	R\$ 918,48
48	FUSIVEL	UND	100	R\$ 99,07	R\$ 9.907,00
49	FLUIDO P/FREIO DOT3	LITRO	30	R\$ 273,28	R\$ 8.198,40
50	FLUIDO P/FREIO DOT4	LITRO	20	R\$ 100,39	R\$ 2.007,80
51	VALVULA DE CONTROLE	UND	4	R\$ 100,24	R\$ 400,96
52	GRAXA	KG	40	R\$ 177,78	R\$ 7.111,20
VALOR GLOBAL DO LOTE				R \$ 102.489,54	



Lote 6 - CAMINHÃO IVECO DAILY 170E21					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	40	R\$ 12,74	R\$ 509,60
2	ABRACADEIRA FEIXE MOLAS	UND	8	R\$ 17,74	R\$ 141,92
3	ABRACADEIRA PARA MANGOTE	UND	1	R\$ 15,24	R\$ 15,24
4	ALTERNADOR	UND	4	R\$ 757,74	R\$ 3.030,96
5	AMORTECEDOR CABINE	UND	4	R\$ 207,74	R\$ 830,96
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 182,74	R\$ 365,48
7	ANEL SICRONIZADOR	UND	4	R\$ 57,74	R\$ 230,96
8	BATERIA 90 AMPERES	UND	4	R\$ 407,74	R\$ 1.630,96
9	BARRA DIREÇÃO	UND	4	R\$ 132,74	R\$ 530,96
10	BASE MOTOR	UND	4	R\$ 207,74	R\$ 830,96
11	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 407,74	R\$ 1.630,96
12	BOMBA D'AGUA	UND	8	R\$ 257,74	R\$ 2.061,92
13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	4	R\$ 207,74	R\$ 830,96
14	BUZINA	UND	1	R\$ 57,74	R\$ 57,74
15	CHAVE LUZ	UND	1	R\$ 37,74	R\$ 37,74
16	CHAVE SETA	UND	1	R\$ 37,74	R\$ 37,74
17	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R\$ 107,74	R\$ 215,48
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UND	2	R\$ 182,74	R\$ 365,48
19	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 132,74	R\$ 265,48
20	CILINDRO FREIO RODA	UND	4	R\$ 107,74	R\$ 430,96
21	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 182,74	R\$ 365,48
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R\$ 157,74	R\$ 315,48
23	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 57,74	R\$ 115,48
24	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 257,74	R\$ 515,48
25	KIT COXIM CABINE	UND	2	R\$ 357,74	R\$ 715,48
26	CRUZETA	UND	4	R\$ 82,74	R\$ 330,96
27	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 257,74	R\$ 515,48
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 182,74	R\$ 365,48
29	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R\$ 757,74	R\$ 1.515,48
30	FAROL LD/E	UND	4	R\$ 132,74	R\$ 530,96
31	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	UND	4	R\$ 412,24	R\$ 1.648,96
32	FILTRO CABINE	UND	4	R\$ 62,24	R\$ 248,96
33	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 52,24	R\$ 208,96
34	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 87,24	R\$ 348,96
35	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 42,24	R\$ 168,96
36	HELICE RADIADOR	UND	2	R\$ 187,24	R\$ 374,48
37	HIDROVACUO FREIO	UND	2	R\$ 362,24	R\$ 724,48
38	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	2	R\$ 62,24	R\$ 124,48
39	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	2	R\$ 62,24	R\$ 124,48
40	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 52,24	R\$ 104,48
41	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	2	R\$ 62,24	R\$ 124,48
42	JG REPARO PASTILHA FREIO	UND	4	R\$ 112,24	R\$ 448,96
43	JG REPARO PINÇA FREIO	UND	4	R\$ 137,24	R\$ 548,96
44	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 137,24	R\$ 548,96
45	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 212,24	R\$ 424,48
46	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	R\$ 262,24	R\$ 524,48
47	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 612,24	R\$ 1.224,48
48	KIT BORRACHAS ESTABILIZADOR	UND	8	R\$ 112,24	R\$ 897,92
49	LÂMPADA 67	UND	20	R\$ 17,24	R\$ 344,80
50	LÂMPADA 69	UND	20	R\$ 17,24	R\$ 344,80
51	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	20	R\$ 17,24	R\$ 344,80
52	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	20	R\$ 17,24	R\$ 344,80
53	LÂMPADA DO FAROL	UND	8	R\$ 22,24	R\$ 177,92
54	LANTERNA DA PLACA	UND	4	R\$ 42,24	R\$ 168,96
55	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	R\$ 112,24	R\$ 448,96
56	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	8	R\$ 62,24	R\$ 497,92
57	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	8	R\$ 62,24	R\$ 497,92
58	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	UND	2	R\$ 72,24	R\$ 144,48
59	MANGOTE FILTRO AR	UND	2	R\$ 87,24	R\$ 174,48
60	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 112,24	R\$ 224,48
61	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 112,24	R\$ 224,48
62	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 87,24	R\$ 348,96
63	MOLA ESPIRAL DIANT	UND	4	R\$ 112,24	R\$ 448,96
64	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 762,24	R\$ 1.524,48
65	MOTOR DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 212,24	R\$ 424,48
66	ÓLEO DE FREIO DOT 4	UND	10	R\$ 37,24	R\$ 372,40
67	ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	10	R\$ 47,24	R\$ 472,40
68	ÓLEO DO MOTOR 15W40	UND	64	R\$ 34,74	R\$ 2.223,36
69	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	40	R\$ 42,24	R\$ 1.689,60
70	PALHETA DO LIMPADOR	UND	4	R\$ 42,24	R\$ 168,96
71	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 512,24	R\$ 1.024,48

72	PIVO INFERIOR	UND	4	R\$ 137,24	R\$ 548,96
73	PIVO SUPERIOR	UND	4	R\$ 137,24	R\$ 548,96
74	POLIA CORREIA	UND	4	R\$ 112,24	R\$ 448,96
75	RADIADOR	UND	2	R\$ 762,24	R\$ 1.524,48
76	RELE AUXILIAR	UND	4	R\$ 42,24	R\$ 168,96
77	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 62,24	R\$ 248,96
78	RETENTOR DO PINHÃO	UND	2	R\$ 72,24	R\$ 144,48
79	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	2	R\$ 87,24	R\$ 174,48
80	RETENTOR POLIA	UND	2	R\$ 52,24	R\$ 104,48
81	RETENTOR VOLANTE	UND	2	R\$ 62,24	R\$ 124,48
82	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 87,24	R\$ 174,48
83	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 112,24	R\$ 224,48
84	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	R\$ 137,24	R\$ 548,96
85	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	4	R\$ 112,24	R\$ 448,96
86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	4	R\$ 87,24	R\$ 348,96
87	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 112,24	R\$ 448,96
88	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 512,24	R\$ 1.024,48
89	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	R\$ 262,24	R\$ 524,48
90	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 212,24	R\$ 848,96
91	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	2	R\$ 62,24	R\$ 124,48
92	TAMPA TANQUE	UND	2	R\$ 112,24	R\$ 224,48
93	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	4	R\$ 87,24	R\$ 348,96
94	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	4	R\$ 112,24	R\$ 448,96
95	TURBINA	UND	1	R\$ 1.512,24	R\$ 1.512,24

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ **52.084,06**

Lote 7 - VW 9.150 ANO 2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	110	R\$ 5,19	R\$ 570,90
2	ABRACADEIRA FEIXE MOLAS	UND	18	R\$ 50,03	R\$ 900,54
3	ABRACADEIRA PARA MANGOTE	UND	14	R\$ 12,40	R\$ 173,60
4	ALTERNADOR	UND	18	R\$ 1.005,81	R\$ 18.104,58
5	AMORTECEDOR CABINE	UND	18	R\$ 162,92	R\$ 2.932,56
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	18	R\$ 315,94	R\$ 5.686,92
7	ANEL SICRONIZADOR	UND	22	R\$ 309,04	R\$ 6.798,88
8	BARRA DIREÇÃO	UND	18	R\$ 476,49	R\$ 8.576,82
9	BASE MOTOR	UND	15	R\$ 156,64	R\$ 2.349,60
10	BATERIA 150 AMPERES	UND	28	R\$ 521,99	R\$ 14.615,72
11	BICO INJETOR	UND	18	R\$ 1.009,56	R\$ 18.172,08
12	BOMBA D'AGUA	UND	16	R\$ 398,09	R\$ 6.369,44
13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	14	R\$ 598,78	R\$ 8.382,92
14	BUZINA	UND	14	R\$ 88,29	R\$ 1.236,06
15	CHAVE LUZ	UND	14	R\$ 95,81	R\$ 1.341,34
16	CHAVE SETA	UND	14	R\$ 208,70	R\$ 2.921,80
17	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	16	R\$ 158,52	R\$ 2.536,32
18	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	16	R\$ 146,61	R\$ 2.345,76
19	CJ FAROL LD/E	UND	14	R\$ 396,84	R\$ 5.555,76
20	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	14	R\$ 80,76	R\$ 1.130,64
21	CRUZETA	UND	16	R\$ 156,64	R\$ 2.506,24
22	CUBO DE FREIO TRASEIRO	UND	18	R\$ 501,58	R\$ 9.028,44
23	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	18	R\$ 470,22	R\$ 8.463,96
24	CUICA DE FREIO	UND	14	R\$ 325,98	R\$ 4.563,72
25	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	18	R\$ 122,15	R\$ 2.198,70
26	FILTRO DE AR INTERNO	UND	18	R\$ 63,20	R\$ 1.137,60
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	18	R\$ 80,76	R\$ 1.453,68
28	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	18	R\$ 60,69	R\$ 1.092,42
29	FILTRO HIDRAULICO	UND	18	R\$ 18,67	R\$ 336,06
30	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	18	R\$ 131,55	R\$ 2.367,90
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	14	R\$ 51,91	R\$ 726,74
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	14	R\$ 49,41	R\$ 691,74
33	JG BUCHAS CABINE	UND	14	R\$ 75,12	R\$ 1.051,68
34	JG REPARO SICRONIZADOR	UND	18	R\$ 81,38	R\$ 1.464,84
35	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	18	R\$ 190,51	R\$ 3.429,18
36	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	18	R\$ 475,86	R\$ 8.565,48
37	JOGO JUNTA MOTOR	UND	16	R\$ 386,18	R\$ 6.178,88
38	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	18	R\$ 184,86	R\$ 3.327,48
39	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	14	R\$ 107,10	R\$ 1.499,40
40	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	13	R\$ 260,13	R\$ 3.381,69



41	JOGO REPARO CUICA COMPLETO	UND	16	R\$ 65,08	R\$ 1.041,28	13	CAIXA SATELITE	UND	11	R\$ 4.358,78	R\$ 47.946,58
42	KIT EMBREAGEM	UND	14	R\$ 2.636,38	R\$ 36.909,32	14	CHAVE LUZ C RETORNO	UND	11	R\$ 137,27	R\$ 1.509,97
43	KIT ESTABILIZADOR	UND	20	R\$ 43,76	R\$ 875,20	15	CHAVE SETA	UND	7	R\$ 45,57	R\$ 318,99
44	LÂMPADA 67	UND	30	R\$ 4,56	R\$ 136,80	16	CONJ PARAF RD	UND	65	R\$ 22,65	R\$ 1.472,25
45	LÂMPADA 69	UND	30	R\$ 5,19	R\$ 155,70	17	CONTROLADOR PORTA	UND	11	R\$ 805,37	R\$ 8.859,07
46	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	30	R\$ 5,82	R\$ 174,60	18	CORREIA AL	UND	11	R\$ 101,24	R\$ 1.113,64
47	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	30	R\$ 6,44	R\$ 193,20	19	CRUZETA	UND	11	R\$ 202,77	R\$ 2.230,47
48	LÂMPADA DO FAROL	UND	18	R\$ 31,21	R\$ 561,78	20	CUICA FREIO	UND	13	R\$ 212,60	R\$ 2.763,80
49	LANTERNA CABINE	UND	14	R\$ 34,98	R\$ 489,72	21	DIAPHRAGMA DA CUICA	UND	11	R\$ 20,02	R\$ 220,22
50	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$ 83,27	R\$ 1.249,05	22	EMBUCHAMENTO	UND	13	R\$ 435,30	R\$ 5.658,90
51	MAÇANETA DE ACIONAMENTO DO VIDRO	UND	15	R\$ 18,67	R\$ 280,05	23	ESTOPA	UND	25	R\$ 8,23	R\$ 205,75
52	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	16	R\$ 105,85	R\$ 1.693,60	24	FILTRO AR PRIMARIO	UND	15	R\$ 68,49	R\$ 1.027,35
53	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	16	R\$ 61,95	R\$ 991,20	25	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	15	R\$ 91,42	R\$ 1.371,30
54	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	16	R\$ 121,52	R\$ 1.944,32	26	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	15	R\$ 101,24	R\$ 1.518,60
55	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	16	R\$ 74,49	R\$ 1.191,84	27	FILTRO RACOR	UND	15	R\$ 97,98	R\$ 1.469,70
56	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	UND	16	R\$ 267,65	R\$ 4.282,40	28	FILTRO SECUNDARIO	UND	15	R\$ 32,47	R\$ 487,05
57	MOLA 2ª VIRADA	UND	22	R\$ 451,40	R\$ 9.930,80	29	HELICE MOTOR	UND	5	R\$ 102,24	R\$ 511,20
58	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	18	R\$ 410,64	R\$ 7.391,52	30	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	11	R\$ 81,59	R\$ 897,49
59	MOTOR DE PARTIDA	UND	14	R\$ 1.256,03	R\$ 17.584,42	31	INTERRUPTOR FREIO	UND	11	R\$ 27,23	R\$ 299,53
60	MOTOR DO LIMPADOR	UND	16	R\$ 410,64	R\$ 6.570,24	32	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	11	R\$ 55,39	R\$ 609,29
61	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	110	R\$ 23,06	R\$ 2.536,60	33	KIT DE EMBREAGEM	UND	11	R\$ 4.358,78	R\$ 47.946,58
62	OLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	110	R\$ 23,69	R\$ 2.605,90	34	LAMPADA 1141	UND	110	R\$ 19,69	R\$ 2.165,90
63	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	210	R\$ 20,55	R\$ 4.315,50	35	LAMPADA 67	UND	55	R\$ 19,69	R\$ 1.082,95
64	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	210	R\$ 23,69	R\$ 4.974,90	36	LAMPADA FAROL	UND	55	R\$ 19,69	R\$ 1.082,95
65	PALHETA DO LIMPADOR	UND	14	R\$ 52,54	R\$ 735,56	37	LIXA	UND	55	R\$ 19,69	R\$ 1.082,95
66	PARABRISA DIANTEIRO	UND	14	R\$ 692,85	R\$ 9.699,90	38	LONA FREIO DT	UND	13	R\$ 127,45	R\$ 1.656,85
67	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	UND	30	R\$ 29,96	R\$ 898,80	39	LONA FREIO TS	UND	13	R\$ 206,04	R\$ 2.678,52
68	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	UND	30	R\$ 36,23	R\$ 1.086,90	40	LUVA TRANSMISSAO	UND	13	R\$ 356,69	R\$ 4.636,97
69	RADIADOR	UND	14	R\$ 1.838,03	R\$ 25.732,42	41	MANGOTE FILTRO AR	UND	11	R\$ 107,79	R\$ 1.185,69
70	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	UND	16	R\$ 63,20	R\$ 1.011,20	42	MANGOTE INF RADIADOR	UND	13	R\$ 42,29	R\$ 549,77
71	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	UND	16	R\$ 186,12	R\$ 2.977,92	43	MANGOTE INTERCOOLER	UND	13	R\$ 173,30	R\$ 2.252,90
72	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	16	R\$ 29,96	R\$ 479,36	44	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	UND	13	R\$ 402,55	R\$ 5.233,15
73	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	16	R\$ 36,86	R\$ 589,76	45	MANGOTE SUP RADIADOR	UND	13	R\$ 212,60	R\$ 2.763,80
74	RETENTOR DO PINHÃO	UND	16	R\$ 162,29	R\$ 2.596,64	46	OLEO 10W40 20L	UND	25	R\$ 330,50	R\$ 8.262,50
75	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	16	R\$ 96,44	R\$ 1.543,04	47	OLEO 85W140	UND	105	R\$ 35,74	R\$ 3.752,70
76	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	UND	16	R\$ 79,51	R\$ 1.272,16	48	OLEO DEXRON III	UND	105	R\$ 45,57	R\$ 4.784,85
77	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	16	R\$ 184,86	R\$ 2.957,76	49	OLEO FREIO 500 ML	UND	105	R\$ 18,71	R\$ 1.964,55
78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	16	R\$ 188,00	R\$ 3.008,00	50	OLEO HIDRÁULICO 1L	UND	105	R\$ 20,02	R\$ 2.102,10
79	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	16	R\$ 144,10	R\$ 2.305,60	51	OLEO MOTOR 15W40	UND	205	R\$ 45,57	R\$ 9.341,85
80	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	UND	15	R\$ 250,72	R\$ 3.760,80	52	OLEO TRANSMISSAO 1L	UND	105	R\$ 22,65	R\$ 2.378,25
81	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	UND	15	R\$ 197,41	R\$ 2.961,15	53	PALHETA LIMP	UND	13	R\$ 68,49	R\$ 890,37
82	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	15	R\$ 315,94	R\$ 4.739,10	54	PASTILHA DE FREIO	UND	13	R\$ 104,52	R\$ 1.358,76
83	SOLENOIDE PARADA	UND	15	R\$ 458,30	R\$ 6.874,50	55	PIVO INFERIOR	UND	13	R\$ 65,21	R\$ 847,73
84	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 75,12	R\$ 1.502,40	56	PIVO SUPERIOR	UND	13	R\$ 65,21	R\$ 847,73
85	SUPORTE MOLA TRASEIRA	UND	20	R\$ 81,38	R\$ 1.627,60	57	PIVO SUSPENSÃO	UND	13	R\$ 32,47	R\$ 422,11
86	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	18	R\$ 520,39	R\$ 9.367,02	58	PONTE RETIFICADORA	UND	13	R\$ 65,21	R\$ 847,73
87	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	18	R\$ 536,07	R\$ 9.649,26	59	PONTEIRA TRANSM	UND	13	R\$ 258,44	R\$ 3.359,72
88	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	12	R\$ 23,69	R\$ 284,28	60	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	UND	11	R\$ 130,72	R\$ 1.437,92
89	TAMPA TANQUE	UND	12	R\$ 54,20	R\$ 650,40	61	PORTA ESCOVAS	UND	6	R\$ 84,87	R\$ 509,22
90	TENSOR CORREIA ALT	UND	14	R\$ 261,38	R\$ 3.659,32	62	PROTETOR CARTER	UND	2	R\$ 84,87	R\$ 169,74
91	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	UND	14	R\$ 83,27	R\$ 1.165,78	63	RADIADOR	UND	4	R\$ 972,39	R\$ 3.889,56
92	TERMINAL DIREÇÃO	UND	14	R\$ 122,15	R\$ 1.710,10	64	REGULADOR PRESSAO	UND	4	R\$ 84,87	R\$ 339,48
93	TURBINA	UND	16	R\$ 2.505,89	R\$ 40.094,24	65	REGULADOR ALT	UND	4	R\$ 170,02	R\$ 680,08
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 427.188,98	66	REGULADOR ELETRONICO	UND	4	R\$ 137,27	R\$ 549,08
Lote 9 - MICRO-ONIBUS IVECO CITY CLASS ANO 2010/2011						67	RELE AUXILIAR	UND	4	R\$ 65,21	R\$ 260,84
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	68	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 58,67	R\$ 234,68
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	13	R\$ 359,97	R\$ 4.679,61	69	REP BOMBA HIDRÁULICA	UND	4	R\$ 111,06	R\$ 444,24
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	13	R\$ 327,22	R\$ 4.253,86	70	REP CX DIRE	UND	6	R\$ 258,44	R\$ 1.550,64
3	ARANHA TRAVA RD	UND	11	R\$ 12,95	R\$ 142,45	71	REP VALV FREIO MAO	UND	6	R\$ 111,06	R\$ 666,36
4	ARRUELA TRAVA RD	UND	11	R\$ 10,85	R\$ 119,35	72	REP VALV PROTETORA	UND	6	R\$ 107,79	R\$ 646,74
5	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	11	R\$ 137,27	R\$ 1.509,97	73	REPARO ALAVANCA	UND	4	R\$ 32,47	R\$ 129,88
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL	UND	11	R\$ 736,60	R\$ 8.102,60	74	REPARO PINCA	UND	4	R\$ 35,74	R\$ 142,96
7	BASE MOTOR DT	UND	13	R\$ 235,52	R\$ 3.061,76	75	RESERVATÓRIO AGUA RAD	UND	4	R\$ 117,61	R\$ 470,44
8	BASE MOTOR TS	UND	13	R\$ 130,72	R\$ 1.699,36	76	RETENTOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 26,57	R\$ 212,56
9	BATERIA 150 AMPERES	UND	17	R\$ 544,80	R\$ 9.261,60	77	RETENTOR DT	UND	8	R\$ 38,37	R\$ 306,96
10	BOMBA D'AGUA	UND	11	R\$ 874,15	R\$ 9.615,65	78	RETENTOR PINHAO	UND	8	R\$ 101,24	R\$ 809,92
11	BOMBA DH	UND	11	R\$ 658,00	R\$ 7.238,00	79	RETENTOR POLIA	UND	8	R\$ 71,77	R\$ 574,16
12	BORRACHA ESTABILIZADOR	UND	13	R\$ 19,69	R\$ 255,97	80	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 130,72	R\$ 1.045,76
						81	ROL CENTRO	UND	6	R\$ 117,61	R\$ 705,66
						82	ROL RD DT EXT	UND	6	R\$ 88,14	R\$ 528,84
						83	ROL RD DT INT	UND	6	R\$ 117,61	R\$ 705,66
						84	ROL RD TS EXT	UND	6	R\$ 117,61	R\$ 705,66
						85	ROL RD TS INT	UND	6	R\$ 228,97	R\$ 1.373,82
						86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 45,57	R\$ 273,42
						87	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	6	R\$ 81,59	R\$ 489,54
						88	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	6	R\$ 65,21	R\$ 391,26
						89	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	6	R\$ 65,21	R\$ 391,26
						90	ROLAMENTO LATERAL COROA	UND	6	R\$ 65,21	R\$ 391,26
						91	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	UND	8	R\$ 81,59	R\$ 652,72
						92	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	UND	8	R\$ 91,42	R\$ 731,36
						93	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	8	R\$ 104,52	R\$ 836,16
						94	SAPATA FREIO	UND	3	R\$ 199,50	R\$ 598,50
						95	SEGMENTO MOTOR	UND	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
						96	SEMI EIXO	UND	6	R\$ 690,75	R\$ 4.144,50



97	SENSOR BORBOLETA	UND	6	R\$ 48,85	R\$ 293,10
98	SENSOR RADIADOR	UND	6	R\$ 32,47	R\$ 194,82
99	SERVO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 913,45	R\$ 1.826,90
100	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	4	R\$ 130,72	R\$ 522,88
101	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	4	R\$ 124,17	R\$ 496,68
102	TAMBOR DE FREIO	UND	4	R\$ 114,51	R\$ 458,04
103	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	UND	2	R\$ 59,04	R\$ 118,08
104	TENSOR CORREIA	UND	6	R\$ 219,15	R\$ 1.314,90
105	TERMINAL DIRECAO	UND	6	R\$ 65,21	R\$ 391,26
106	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	6	R\$ 81,59	R\$ 489,54
107	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	6	R\$ 88,14	R\$ 528,84
108	TUBO REFRIGERACAO	UND	8	R\$ 81,59	R\$ 652,72
109	VALVULA ADMISSAO	UND	8	R\$ 65,21	R\$ 521,68
110	VALVULA APU	UND	6	R\$ 919,93	R\$ 5.519,58
111	VALVULA ESCAPE	UND	8	R\$ 52,12	R\$ 416,96
112	VELA DE IGNICAO	UND	16	R\$ 39,02	R\$ 624,32
VALOR GLOBAL DO LOTE					R \$ 289.076,40
					R \$ 1.083.410,52

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo

à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item



5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena

de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos

que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no



art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente

comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 26 de fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

C T S DE AGUIAR LTDA
Fornecedor Registrado

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

